RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 364, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11320.420000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde da Comunidade Francisco Junior do município de Palmas – TO, recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Palmas – TO;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11320.420000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde da Comunidade Francisco Junior do município de Palmas – TO, no valor total de R$ 13.500 (treze mil e quinhentos reais) recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11320.420000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde da Comunidade Francisco Junior do município de Palmas – TO, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981 e 3218 - 1756
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

Ofício nº1524 /2018/SEMUS/GAB/ASSEPLAN

Palmas, 4 de Dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
RENATO JAIME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB- TO
Palmas - TO

Assunto: **Solicitação de Homologação de Proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente e Construção do Polo da Academia da Saúde.**

Senhor Secretário,

1. Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11320.4200001/18-004 para Construção do Polo da Academia da Saúde, Modalidade Intermediário no município de Palmas – TO, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

2. Considerando a Proposta de Projeto Nº.11320.4200001/18-003 para Construção do Polo da Academia da Saúde, Modalidade Intermediário no município de Palmas – TO, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

3. Considerando a Proposta de Projeto Nº 11320.4200001/18-001 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Palmas – TO, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

4. Nesse sentido, solicitamos a inclusão de pauta dos itens supracitados objetivando serem homologados para atender a demanda da população Palmense, no que se refere a promoção, prevenção e reabilitação da Saúde o que possibilitará um aumento na oferta de serviço com os dispositivos a serem construídos e adquiridos, melhorando assim a qualidade da assistência em Saúde.

Atenciosamente,

Jacinta Margarida Leopoldino
DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

DOCUMENTO REVISADO E ATESTADO EM 04/12/18 POR
ASSINATURA
CARGO
Ecinelma Lima Batista
Assessora de Planejamento
Mat.: 413033.306
ENCAMINHA-SE PARA ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Recebi em 05/12/2018
as 09:10am
NAYARA S. N. C. C. TABANES
115.888-6

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11320.420000/1180-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.320.420/0001-71	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
Endereço Completo 1302 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO PLANO DIRETOR SUL		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.024-650	**UF** TO	**Município** PALMAS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE FRANCISCO JUNIOR**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	24.851.511/0001-85	**CNES:**	**2468093**
Endereço:	403 SUL AL 01 APM 02 - PLANO DIRETOR SUL, CEP:77015563		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE FRANCISCO JUNIOR	**CNES:**	2468093

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE FRANCISCO JUNIOR			
Ambiente: Consultório Ginecológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica Elétrica	1	13.500,00	13.500,00
Característica Física	**Especificação**		
ACIONAMENTO ELÉTRICO	SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA		
COMANDO	PEDAL		
APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS	POSSUI		
GAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL	POSSUI		
CAPACIDADE	DE 180 A 250 KG		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**13.500,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**13.500,00**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ
11.320.420/0001-71

Endereço Completo
1302 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO
PLANO DIRETOR SUL

CEP
77024-650

Nome do Fundo de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UF
TO

Município
PALMAS

Parecer

Tipo: PARECER TECNICO	Situação: FAVORAVEL	Data: 03/12/2018

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, Título I ¿ Da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, Capítulo I ¿ Da Promoção da Saúde, Seção I - Do Programa Academia da Saúde;

Considerando o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 ¿ Título IX Do Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria N° 3.582 de 6 de novembro de 2018 , que define que ¿os critérios para habilitação, levarão em conta o princípio da equidade, como: municípios que não possuem Polos da Academia, índice de desenvolvimento humano municipal ¿ IDHM e percentual de cobertura da estratégia saúde da família¿;

A presente solicitação está apta a solicitação de Academia de Saúde.

Ressaltamos que a publicação de portaria de habilitação está condicionada à classificação do município de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria, bem como disponibilidade de recursos orçamentários.

Nadja Teixeira Resende